PROJETO DE INDICAÇÃO Nº149/2024

Considerando que as creches desempenham um papel crucial no desenvolvimento das crianças nos aspectos cognitivo, emocional, social e físico, moldando suas jornadas desde cedo.

Considerando que as creches auxiliam na formação das crianças, promovendo seu desenvolvimento em múltiplos aspectos e oferecendo suporte às famílias.

Considerando que além de direito da criança, as creches são direito das mulheres, afinal sobre elas recaem a tarefa de cuidado dos filhos na sociedade atual. E que por trás de uma criança que fica sem escola, uma família inteira fica com seu sustento comprometido, já que os pais, sobretudo as mães, passam a enfrentar grandes dificuldades de inserção no mercado de trabalho, uma vez que não terão com quem deixar o filho.

Considerando que a comunidade de Jaguaripe, localizado no bairro de Cajazeiras enfrenta bastante dificuldades com relação a falta de creches. Impossibilitando pais e mães de trabalharem para o sustento da família, pois não terão com quem deixar seus filhos pequenos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a construção de uma Creche de período integral, para a comunidade de Jaguaripe no bairro de Cajazeiras, na área ao lado do Colégio Estadual Eduardo Baiana .

Salvador, 30 de outubro de 2024



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS